

OFÍCIO Nº 001/2026

Prezados Senhores,

Por meio deste instrumento formal, o representante legal da empresa **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.695.948/0001-01**, declara o pleno **ACEITE** quanto às condições estabelecidas para a execução do objeto contratual referenciado no certame/ajuste firmado com esta respeitável instituição.

Confirmamos que estamos cientes de todas as cláusulas, obrigações, prazos e valores estipulados na documentação e no Diário Oficial, reafirmando nosso compromisso com o cumprimento integral e rigoroso das especificações exigidas.

Colocamo-nos à inteira disposição para o fornecimento de esclarecimentos adicionais e para os procedimentos operacionais imediatos decorrentes deste aceite.

Na data

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MARTINS ASSUNCAO
Data: 13/08/2026 11:45:51-0300
Verifique em: <https://validar.iu.gov.br>

Pium - TO, 30 de Julho de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 033/2025 – Processo de Chamamento Público nº 005/2025

I – DO HISTÓRICO

O Contrato nº 033/2025 foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIUM – TO** e a empresa contratada, decorrente do **Processo de Chamamento Público nº 005/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

O referido contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.**

O contrato encontra-se em regular execução, com a prestação dos serviços ocorrendo de forma contínua e satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento ou descumprimento contratual por parte da contratada.

II – DA NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO

A prestação de serviços de hospedagem mostra-se necessária para atender às demandas das Secretarias e demais órgãos do Município de Pium – TO, especialmente em situações que envolvam a permanência de servidores, autoridades, prestadores de serviços, representantes de órgãos públicos e demais pessoas vinculadas às atividades de interesse da Administração Municipal.

A continuidade da disponibilidade de hospedagem é importante para garantir o adequado atendimento das demandas administrativas e institucionais do Município, evitando transtornos e prejuízos decorrentes da ausência de estabelecimentos contratados para atender às necessidades de hospedagem.

A interrupção dos serviços poderá comprometer o desenvolvimento de atividades administrativas, reuniões, eventos, capacitações, deslocamentos e demais ações de interesse público que demandem hospedagem.

Dessa forma, a prorrogação do prazo contratual mostra-se necessária para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de hospedagem, garantindo o regular atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Pium – TO.

III – DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.463.609/0001-68

"Povo Forte, União que move!"



A prorrogação do contrato com a empresa atualmente contratada revela-se vantajosa para a Administração Pública, considerando que:

- a empresa já atende satisfatoriamente às necessidades do Município;
- os serviços vêm sendo executados com qualidade, regularidade e de acordo com as necessidades da Administração;
- a continuidade da contratação garante maior agilidade no atendimento das demandas de hospedagem;
- evita-se a descontinuidade dos serviços;
- evita-se a necessidade de realização imediata de novo procedimento de contratação para atender às demandas existentes;
- garante-se maior eficiência no atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos municipais.

Ressalta-se, ainda, que a prorrogação ocorrerá mantendo-se as condições inicialmente pactuadas, preservando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e interesse público.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo contratual encontra amparo legal:

- na **Lei nº 14.133/2021**, observadas as disposições aplicáveis à prorrogação dos contratos administrativos;
- nas cláusulas do **Contrato nº 033/2025**, que preveem a possibilidade de prorrogação de sua vigência, quando presentes os requisitos legais;
- nos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

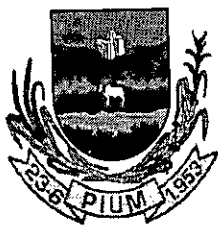
V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta justificada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 033/2025**, decorrente do **Chamamento Público nº 005/2025**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO**.

Assim, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, a regular execução contratual e a vantajosidade para a Administração Pública, recomenda-se a formalização do respectivo **Termo Aditivo**, observando-se a legislação vigente e as demais condições estabelecidas no contrato original.


ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. **ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF (MF) 690.458.521-87, residente e domiciliado nesta cidade.

A empresa **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, CNPJ nº 3161.695.948/0001-01, com sede e foro/residente e domiciliado na Rodovia 265 saída para Paraíso, Pium-TO, denominado CONTRATADO(A), neste ato representado por seu proprietário o Sr. **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF 044.432.551-41, residente e domiciliado em Pium-TO, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou através do Chamamento Público Edital nº 005/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 033/2025, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 033/2025 fica prorrogada até 31/12/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

3.3 os pagamentos ocorrerão através da dotação orçamentaria:
08.0040 / 12.122.0003.2024 / 339039 / DC.492 / FONTE 1.500.1001.000000.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MARTINS ASSUNCAO
Data: 13/08/2026 19:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO
CNPJ; 61.695.948/0001-01
CONTRATADO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2025-FME

Processo Chamamento Público: 005/2025

Objeto de Licitação: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**

Partes: CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO** CNPJ;

30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 3161.695.948/0001-01

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME

66.704.050/0001-68e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 31 de agosto de 2026.

Recursos: 10.302.0013.2094 Elementos de Despesas: 3.3.90.00- Outros Serviços de Terceiros- fonte 1500

Valor total R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS. PROCESSO Nº 644/2026. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza e higienização de caixas d'água nos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Educação. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 17 de setembro de 2026, as 11h00, através do e-mail: licitacaopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2025-PMF

Processo: 098/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMEC PARA OBRAS DO FNDE NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.**

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 43.150.542/0001-53

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2025-FME

Processo: 083/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SIMEC/PAR, SIGPC E PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO.**

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, , CONTRATADO: **GMN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 43.150.542/0001-53

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FME

Processo: 047/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE HARDWARE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **N e G INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2025-FME

Processo Chamamento Público: 005/2025

Objeto de Licitação: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**

Partes: CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO** CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 3161.695.948/0001-01

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

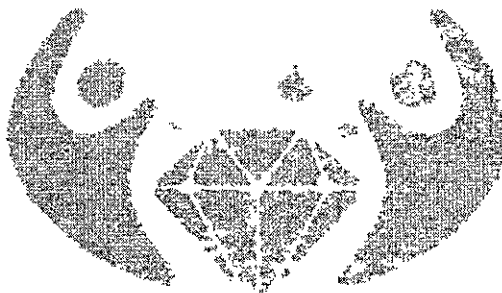
Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 14/09/2026 19:11

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 012/2026-FME**Processo Administrativo:** Nº 1224/2026**Modalidade de Licitação:** Chamada Pública Nº003/2026**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS E GAS GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FNDOS MUNICIPAIS.**Partes:** MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.**Data da assinatura do contrato:** 03 de AGOSTO de 2026.**Recursos:** Programa: 08.0040.02.122.0003.2024- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Elementos de Despesas:** 33.3.90.39/33.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ material de consumo; Cód: 500/498, Fonte: 1.500.0000.000000.**Valor total:** 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**Vigência:** 12 meses.**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.**ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**

Secretária Educação



Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 14/09/2026 19:11